

~~20~~ Juizo Municipal da Bagacu [3500197]

* DE *

ARAGUARY

ESTADO DE MINAS

0217973-51.2014

O Escrivão,
Joaquim Magalhães.

Ramo Inventário

José Rodrigues Pinto Souza Desmt.
F. Magdalena Maria de Jesus - Desmt.

AUTUAÇÃO

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e oitenta e dois
Outubro dia 5 dias do mes de
autuei o inventário que se segue

1882 N° 172
ar 168

Juizo Municipal da Cidade da Barra am.

0217973-51.2014

Inventário e Partilha

amigavel, entre o viúvo cabua de casal José Rodrigues Pinto Carijo, e herdeiro Joaquim Gomes Ferreira Góes.

José Rodrigues Pinto Carijo

Inventário

D. Magdalena Maria de Jesus

Inventariada.

Em ^{an} ^{scr} Pinto

Acto de Nascimento

8695
de Nosso Senhor Jesus Christo Dous mil oito cunhos vintenta
dois nos cinco dias vinte de Outubro dito
ano nessa Cidade, Fama Comarca da Ba-
gacim, Província de Minas Gerais, em mo-
Carorio andou uma justica, eparchia ami-
gavel, noibus feitos por Dona Magdalena
Maria de Jesus, que são os que se-
guem. Em Cartório José Pinto Pinto, ex-
crevão que ocorrência surgiu.

Custodio José Pinto Pinto

Mm^a S^m Juz Municipal
D. no 1º ofíc.
Baixo m^o de 868 D^o P^o J^o
1882 Com a P^o em fata de utam^p fumto n^r
Bento Bagazon d^o bat^o 5 1882

Dizem José Rodrigues Leitão Corrêa, casado
que foi com Belaagolense Maria da Cruz
falecida no dia 30 de Abril p^r. e falecim^r
Gomes Ferreira Lobo pai desto, residente na
Paróquia do Brejo alegre, disto Tamo, que
não tendo a dita fadada deixado filhos,
os quais como unicos e legítimos sucessores
não heranç^o, amigavelmente procederam no
Inventário e portifícios dos bens do falecido, como
mostrou dos documentos juntos, em qual se
achão satisfeitos, e para que tenha a sua execução
legal, requer e

D. e Actuador e etc.
peço ci^r me ve-
nhão ou tal con-
clusos. Bagazon
5 de 868. de 1882.
Silvino.

P. P. S^o que D. A. esteja
e documentos subidos ao
Merecissimo D^o Juz de
Dirito, a fim de ser julga-
da por sustentada.
O P. P. M^o

José Rodrigues Leitão Corrêa
João Gomes Ferreira Lobo

1882

Fazenda do Desamparo Freguizio
do Brejo Alegre, Termo da Cidade da
Bagagem Província de Minas Geraes.

Acto de Inventário Partilhas

Ao 1º dia do mês de Setembro de mil
oitocentos e oitenta e dois, nesta Fazenda
do Desamparo onde nos Louvados por
tidores achavamos procedendo no inventa-
tório e partilhas amigavel nos bens que
ficaram por folcamento de Dona Almeida
dolenna Almeida de Jesus como o dian-
to n'electra. Daqui para constar
fizemos este auto com qual amig-
mos.

1882

Inventário e Partilhas a migavel que entre
se fazem José Rodrigues Peixoto Camijo e
Joaquim Gomes Ferreira Lobo como abaixo
se declara.

Ao primeiro dia do m^o de Setembro do
Anno do V^o do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de Mil oito centos e vintenta
e dois; nessa Fazenda do Gessampava
Freguezia do Brejo Alegre, Termo e Co-
mune da Cidade da Bagagem, Pro-
víncia de Minas Gerais; sendo ahi, em casas
de morada de José Rodrigues Peixoto Camijo
onde se achava Joaquim Gomes Ferreira
Lobo, sogro daquelle que casado foi com
Dona Magdalena Maria de Jesus, filha
legítima deste, a qual falecendo no dia
trinta de Abril p.p. sem deixar filhos,
intestada, e sem outro herdeiro fôssado,
sucede-lhe no herança seu dito Pai e a
quelle riuo meiro, e estes, a cordarão
entre si fizerem o inventario e parti-
lhas dos bens do casal amigavelmente,
o que para esse fim, convidamos e no
míomos para louvados iudicadores os

Cidadãos José Camilo Peixoto e Manoel
Machado Borges, os quais procederão
na avaliação apartidhos. Espera con-
tar mandamos haver o presente ter-
mo em que assinamos com os ditos
Lourados. Fazenda do Desemprado
11 de Setembro de 1882.

José José Peixoto Corr.^o

José Gomes Ferreira

José Camilo Peixoto

e Manoel Martins Borges

Termo de Avaliação

Nos abaixo assinados José Camilo
Peixoto e Manoel Martins Borges
Lourados apartidores nomeados para
apresente inventário, passamos a valiar
os bens que aos foros apresentados pelo
Viuro cobrador de cajol José Rodrigues
Peixoto Camilo pela a forma seguinte:

Bens Móveis

1 Cordão e Razario de ouro pescando
vinte oito grammas que achamos valer
Trinta e um mil e quinhentos Réis e
318500 gem sai-

1 Par de Argolas de our que achamos	
valor de dez mil reis que amorgem sai	10x000
vinte quatro grammas de prata velha	
na importancia de mil e duzentos reis	
que amorgem sai.	16x000
Um Freio amado com pratas na impor-	
tancia de dezenas mil reis que amorgem sai	16x000
Um Facho de Cobre velho na importan-	
cia de doze mil reis que amorgem sai	12x000
Uma Bandeira velha na importancia	
de um mil reis que amorgem sai	1x000
Quatro fanellas de ferro na importancia	
de dezoito mil e quinhentos reis que	
amorgem sai.	18x500
Uma Chaleira pequena cum Caldeiros	
na importancia de sete mil reis que a	
morgem sai	7x000
Dois catres no valor de oito mil reis	
que amorgem sai	8x000
Uma dito mithor no valor de cinco	
mil reis que amorgem sai	5x000
Uma Meja pizeuna com gaveta no	
valor de sete mil reis que amorgem sai	7x000
Uma dito para Salla no valor de	
seis mil reis que amorgem sai	6x000
	123x200

123 fl 200

Transporte

000

- Uma Caixa pequena no valor de -
4fl 000 quatro mil reis que a margem sai
Uma dita pequena no valor de cinco
5fl 000 mil reis que amargem sai
Um Sílhão velho no valor de doze mil
12fl 000 reis que amargem sai
Dois bancos velhos no valor de dois
2fl 200 mil e duzentos que amargem sai
Um descorossador no valor de dois
2fl 000 mil reis que amargem sai
Uma Gomella grande no valor de
2fl 000 dois mil reis que amargem sai
Uma Caneca de metal no valor de
1fl 600 Mil e seiscentos reis que amargem sai
Um Gamelão comprido no valor de
4fl 000 quatro mil reis que amargem sai
Uma dita menor no valor de treismil
3fl 000 reis que amargem sai
Um Carro ferrado no valor de cem
100fl 000 mil reis que amargem sai
Quatro Cangos amarradas no valor de
18fl 000 dezoito mil reis que amargem sai

277fl 000 Importou os bens mísseis a quantia a margem
declarada de duzentos setenta e sete mil reis.

Transporte		2778000
Demorentes		
Seis Equas solteiros novvalor de canto e oito mil reis que amargem sai	1088000	
Seis Ditas paridas no valor de canto e trinta e oito mil reis que amargem sai	1388000	
Uma poldra escura novvalor de dez mil reis que amargem sai	1288000	
Um Carallo novvalor de dezecessimil reis que amargem sai	1688000	
Um potro Russo no valor de vinte e cinco mil reis que amargem sai	2588000	
Seis bois de Cam no valor de duzentos e seis mil reis que amargem sai	2068000	
Quatro Gamotinhos novvalor de cinco e trinta e seis mil reis que amargem sai	568000	
Um bizerro de anno no valor de dez mil reis que amargem sai	108000	
Doze Vacas paridas no valor de tre sintos e quatro mil reis que amargem sai	3048000	
Dez ditas solteiros no valor de canto e noventa e quatro mil reis que amargem sai	1948000	
Sete novithos novvalor de oitenta e dois mil reis que amargem sai	828000	
		1.4288000

1:428 ~~1000~~

Padroado

1428 ~~1000~~

Um boi para fai no valor de seu
renta mil reis que a margem sai 40~~8000~~
Um fumante de seis onças no valor de
60~~8000~~ sessenta mil reis que a margem sai
Um burrinho no valor de trinta e seis
36~~8000~~ mil reis que a margem sai
Importou os bens demorantes a quantia de
um conto duzentos oitenta e sete mil reis.
que a margem sai.

Odecravos

Antonia Criola Solteira, v dade
vinte e nove onças matriculada na
Collectorio da Cidade do Bagagem
sob os n^{os} quinhentos setenta e três
da matrícula e vinte das relações
a qual achamos valor de centos
mil reis que a margem sai.

Dom de Raiz

Em terras de Culturas e Campos na
mesma Fazenda do Giampara que
se acham desdidas, a quantia de
um conto oitenta e um mil e oitenta e seis

que a margem sai

3:345~~8000~~

Transporte

3345\$080

Um sitio na mesma fazenda com
seus pertences e tapumes de treis pas-
tos no valor de um conto e quatro centos

mil reis que amargem sai

1:400\$000

Quatro centas bracas de Vallo que com-
messia do Capão chato e terminando
no Bury-ti Linho no valor de duzentos
mil reis que a margem sai

200\$000

Somma 4:945\$080

Obens moveis importarão na quantia
de duzentos setenta e sete mil reis que
a margem sai

Rs 277\$000

Os semoventes importarão na quantia
de um conto duzentos oitenta e sete mil reis

que amargem sai 1:287\$000

Escravos importarão na quantia de
setecentos mil reis que amargem sai

700\$000

Obens de País importarão na quan-
tia de dois contos seis centos oitenta

e um mil e oitenta reis que amargem sai 2:681\$080

O que tudo prefaz a quantia acima
declarada de quatro contos nove cen-
tos quarenta e cinco mil e oitenta reis que amargem sai

4:945\$080

Dvidas Passivas

A Joaquim Gomes Ferreira Lobo du
zentos e trinta e cinco mil setecentos
2358740 e quarenta reis que amorgem sai

Auto de Partithos

Importou o monte mor na quantia
de quatro contos novecentos quarenta
49458080 e cincos mil cento e vinte reis que amorgem sai 49458080
Abolindo-se a dívida supra declarada
de Joaquim Gomes Ferreira Lobo du
zentos e trinta e cinco mil setecentos e
2358740 quarenta reis que amorgem sai
Toca o monte mor importando na
quantia de quatro contos setecentos
e nove mil trezentos e quarenta reis,
47098340 que amorgem sai

Devedido esta quantia, pelos dois in
teressados, se vê, que cabe ao riuto mi
eis José Rodrigues Peixoto Leal
a quantia de dois contos trezentos e cincos
23548670 ento e quatro mil setecentos e vinte reis que amorgem sai,

Ao herdeiro Joaquim Gomes Ferreira
Lobo, dois edintos trescentos cincuenta e
quatro mil sis centos setenta reis que
a margem sai

2.354.867,00

Pagamento feito a dixida

A quantia de duzentos trinta e cinco
mil setecentos e quarenta reis que amar-
gem sai

2.354.867,00

Haverá esta para seu pagamento no
valor das culturas e compós que foram
lavrados em um conto eitento eum
mil e vintenta reis, a quantia supradita
de duzentos trinta e cinco mil,
setecentos e secento reis que a margem sai, 2.354.867,00
E por este forma nos lavrados Damos
por interado este pagamento em
que assignamos.

José Gonç. Peixoto

Manoel Martins Borges

Pagamento feito ao Niuro inventariante
José Rodrigues Peixoto Carrizo da
quantia de dois contos trescentos cincuenta e quatro
mil seis centos setenta reis que a margem sai 2.354.867,00
Haverá para seu pagamento

primeiramente, a eserara de nome
Antonio no valor de sete entos mil
700⁰⁰⁰ reis que a margem sai
Haverá mais seis Equas Solteiras
no valor de canto e oito mil reis que
108⁰⁰⁰ a margem sai
Haverá mais seis ditas paridas
no valor de canto e trinta e oito mil reis.
138⁰⁰⁰ que a margem sai
Haverá mais um Carallo Velho
no valor de dezenas mil reis que o mor
16⁰⁰⁰ que a margem sai
Haverá mais um potro ruivo no
valor de vinte e cinco mil reis que
25⁰⁰⁰ a margem sai
Haverá mais uma potra escuro
no valor de doze mil reis que a
12⁰⁰⁰ margem sai
Haverá mais um burrinho no
valor de trinta e seis mil reis que
36⁰⁰⁰ a margem sai
Haverá mais um jumento no
valor de cincuenta mil reis que o mor
50⁰⁰⁰ que a margem sai
Haverá mais um como ferrado

novvalor de cem mil reis que em margem sai	100 0 000
Haverá mais quatro congos arreia- dos novvalor de desoito mil reis	
que a margem sai	18 0 000
Haverá mais seis Bois de Corono- votor de duzentos e seis mil reis que a margem sai	206 0 000
Haverá mais quatro gomotinhos no valor de cincuenta e sis mil reis que a margem sai	56 0 000
Haverá mais um bijem de anno no valor de dez mil r. q. amorgem sai	10 0 000
Haverá mais doze sacas paridos no valor de trezentos e quatro mil r. que a margem sai	304 0 000
Haverá mais de sacas sotteiros no valor de cinto e noventa e quatro mil reis que amorgem sai -	194 0 000
Haverá mais sete novithos no valor de oitenta e dois mil reis que amorgem sai	82 0 000
Haverá mais um Boi para pai no valor de quarenta mil reis que a margem sai	40 0 000

Haverá mais um cordão e Rozario
de ouro no valor de trinta e um mil

31800 e quinhentos reis que omorgensai

Haverá mais um par de argolas
de ouro no valor de dez mil reis

10000 que amargem sai

Haverá mais vinte e quatro gramas
de prata Netha no valor de mil

14200 e duzentos reis que omorgem sai

Haverá mais um freio com omeio
duros de prata no valor de dez reis

16000 mil reis que omorgensai -

Haverá mais um Taixo Setho no valor

128000 por de doze mil reis que omorgensai

Haverá mais uma Bondeijo no
18000 no valor de um mil reis que omorgensai

Haverá mais uma fomella no valor

28000 de dois mil reis que omorgensai

Haverá mais quatro fomellos
no valor de dezoito mil reis

181500 rhentos reis que omorgem sai

Haverá mais uma Chaleira e
um Calderão no valor de sete mil

18000 reis que omorgem sai

Haverá mais uma meza peçana

no valor desete mil reis que omor-	
gem sai	18000
Haverá mais um catre no valor	
de cinco mil reis que amorgem sai	55000
Haverá mais uma Caixa grande	
novvalor de cinco mil reis que a-	
margem sai	58000
Haverá mais uma Caneca de	
metol novvalor de mil e cem reis	
que amorgem sai	18000
Haverá mais um Sítiao novvalor	
de doze mil reis que amorgem sai	128000
Haverá mais um Descarregador	
novvalor de dois mil reis que	
amorgem sai	28000
Haverá mais quatro canjas	
arreiaados novvalor de dez e mil	
reis que amorgem sai	18000
Haverá mais ultimamente nos	
quatro centos braçais de Vallo	
avaliado por duzentos mil reis,	
a quantia de cento e dez e	
trinta e vinte e setenta reis que amorgem sai	117870
	2:3548670

Inteirado

É por esta forma se fez o pagamento
ao Viuvo inventariante José Rodrigues
Pereira Casajo na importancia de
dois contos trezentos e cincuenta e quatro

2:354,670 mil seis centos e setenta que amargem sai.

E para constar lavor este termo
em o qual assinamos.

José Freij Pereira Cons.

Joaq Gomes Fim Lobo

José Casajo Pereira

Manoel Martinho Boijos

Pagamento ao herdeiro Joaquim Jomes Ferreira Lobo
da quantia de dois contos trezentos, cincuenta e quatro
2:354,670 mil seis centos e setenta reis que amargem sai

Haverá para seu pagamento os ditos
que foi lourado em um conto e quatro

1:400,000 centos mil reis que amargem sai
Haverá mais no valor das terras de
culturas - Campos que foram lourados
em um conto e vinte e um mil e oitenta
reis, somente a quantia de oito centos
quarenta e cinco mil trezentos e qua-

845,340 renta reis que amargem sai.

Haverá mais uma Caixa pequena
18000 no valor de quatro mil e oitenta reis que amargem sai.

Haverá mais dois cofres novos
 de oito mil reis que amorgem sai 88000
 Haverá mais dois bancos novos
 de dois mil e duzentos reis que amorgem sai 28200
 Haverá mais uma meia com gavetas no
 valor de sessenta reis que a morgem sai 62000
 Haverá mais um gamelão comprido
 no valor de quatro mil reis que amorgem sai 48000
 Haverá mais um dito pequeno novo valor
 de tres mil reis que a morgem sai 38000
 Haverá ultimamente no Vallo que
 nasse do Capitão Chato araliaado
 por duzentos mil reis, somente a
 quantia de setenta e dois mil e
 trinta reis que amorgem sai 82.5130
 E por esta forma nos bussado Somos
 feito vinteirado apagamento ao
 herdeiro Joaquim James Ferreira.
 Lobo na importancia de dois con-
 tos trezentos cincuenta e quatro mil
 seis centos e setenta reis que amorgem sai 2.3543.670
 Edamos por com eluido apresentar in-
 ventorio e portifícios, para na compor-
 midade della fassermos os respectivos
 fragamentos, observando-se amais

igualdade possível a cada um
dos interessados, o inventariante José
Rodrigues Peixoto Camijo e herdeiro
Joaquim Gomes Ferreira Lobo. É para
constar por ellos interessados foi
monulado haver o presente ter-
mo de com cordata no qual amig-
não com nós bairado. Fazenda do
Desamparo 1º de Setembro de 1882.

José Rodrigues Peixoto Camijo
Joaquim Gomes Ferreira Lobo
José Camijo Peixoto
Manoel Martinho Borges
Termo de Comcordata

Ato 1º dia do mº de Setembro do anno
do Nascimento d. Nono Sínhor Jesus
Christo de mil oito centos e vinte e dois,
nesta Fazenda do Desamparo Fe-
guiria do Brejo Alegre, Termo da
Cidade da Bagagem, Província
de Minas Gerais, sendo ahi, em o-
casião de residência do Diácono Me-
tro José Rodrigues Peixoto Camijo
onde se achava presente Joaquim
Gomes Ferreira Lobo, por ambos

foi dito em presença dos testemunhos abajo assignados e de nos louvados e partidores, que se achavão concordes e satisfeitos com o presente inventário e partilha, por estor com igualdade, afim de ser julgado por sentença, sendo adjudicado o herdeiro Joaquim Gonçalves Lobo as culturas e Campos que foram separados para filhos. E de tudo para constar se trouou o presente termo e o qual assinaram os interessados com nos louvados e os testemunhos.

José Rodrigues Pinto Correjo
José Gonçalves Lobo

José Correjo Pinto
Manuel Martins Borges
José Pereira Pinto
José Faria de Lima

W. A. W. 2000

Prometida de etamp' de uns mil réis.

Notaria Joaquim 5 de Outubro de 1882

Maria Soledade Almeida

*Cham
Orz*

Aos cinco dias do mês de Outubro de mil
oitocentos e vinte e dois na Cidade em meo
Cartorio fize estes autos conclusos ao juiz Munici-
pal Donar Silvino de Melo. Em Cur-
tido José Firmino Pinto, Encarregado ouvidor.

*Cham
Orz*

Junto a estes autos a matrícula
ou cópia dessa. Bagagem 5 de
Out. de 1882. Silvino.

Dacta

1

S

Aos vinte e Outubro de mil oito centos e vinte e dois
no meu Cartorio fize os meus arreigos estes autos.
Em Curtido José Firmino Pinto, encarregado o
escrivão.

200

Certidão

Certifício que nôsque viu José Rodrigues Piquoto
Canizo, do despacho supra, que fez a soma de 14000
dous. Bagagem 5 de Outubro de 1882.

Curtido José Firmino Pinto

Juntada.

Aos trer dias Domes de Fumio Dom lo visto cundor
coisurka obre, em uno carlorio juntu astes autos
uma custidaõ e talao Da mobreula Dos escravos, que
adimite sequent. Eeu Censodio Jose Fumio Bottas,
escravaõ oucrese.

Zoo

W^m. S^r. Collector Geral

N^o. 104

P^o q^o confidat stamp^s d'usento s^o q^o
Carta de Bagagem 27 de Outubro de 1882

Recebido

Jose Rodriguez Pernot Carrijo, a bem de seu
direito, precisa qm T.S.^a lhe manda passar
por certidão o theor da matrícula das es-
cava Antonia, matriculada p^o Francisco
Ferreira de Lima ja falecida, e
a verificada pelo o sup^t a 21 de 9bro-
de 1878.

Perli affirm certificare
na forma seguenda

E. R. cll.

P^off^o D^rº. Silviano José Barreto, Agente do Col-
ecto qual dito Municipio.

Certifico qm servido o libro de matrícula
geral de escavao este Municipio n^o 11
afetos qm se more conta amatricula
de escavao Antonia aqu^s sup^r o theor
apenas sup^r aquela q^o q^o o
quinto, conto eximto dos munros de
orden da estaca, Francisco Antônio
Silveira de Lima nome do sujeito q^o
escavao Parochia de Rio Magre-
lo qm de residencia qm n^o habita no
tudo q^o os munros de orden na matrí-
cula geral do Municipio, como, nu-

meu ordem marciais apresentada
ante more de atil a mil oito centos e se-
tenta e dois, dia vinte e vno do mês de maio
esta chintonia nome da escrava, fe-
muna negra, pertencente a Brásio Amorim,
idade setenta e oito, filho de José
Felício, febracat, sua apelido pro-
motionalho febracat, profissão re-
sida na fazenda de Laranjal, obser-
vadas; pertence a José Rodrigues Pinto
de Carrijo, participando de vinte um
de mil oitocentos e mil oito centos e setenta
e dois, arribado. Esta mais se
contendo em oito horas de onde
o australiano apresente certidão, pre-
tativa a menor menor, aquela rai-
sem causa que causa falso respon-
sor e o nome Cuthberto do Rego
ante sete e oitenta e mil oito
centos e setenta e dois -

B. 1700
B. 400
Lisb 200

5.900
Cuthberto

Palácio da Corte
José Pinto

N. 4.



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1882 A' 1883

EMOLUMENTOS.

Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

A folhas 1 do caderno de receita fica debitado o collector

no valor de ~~cincos mil e seis centos reis~~

Rs. 5\$700

recebido do ~~Don José Porreto Barroso~~, de uma
certidão de matrícula a ser feita nesse município
extrahida os seus respectivos, sendo R\$ 1700
Reais 4000

R

Para clareza se lhe dá o presente conhecimento. Collectoria mu-

nicipal de ~~Poços~~ em 27 de Outubro de 1883

Pd^o collector

O Escrivão

América

A Fortunio Diaz
en su oficina de Recaudación
un poco Cuaderno grande antiguo con una
cartera de terciopelo de color rojo,
con un bolígrafo de color azul, y
una pluma de color negro. La Cartera
está sellada.

Recuerdos cordiales

Primo



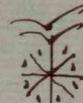
Traslado.

10

SABEDOR DE QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE ESCRUPTURA DE VENDA
SEREM, QUE, NO ANNO DO Nascimento
DE NASSO SENHOR JESUS CHRISTO DE
MIL VINGINTA E SEXTA E Dous,
DOS VINTE E SEIS DIAS DO MES, DA
AUTUTOR DO DITO ANNO, NESTA CIDADE
DA BAGOGUM EM MEU CARTARIO COM
PARCERIA PARTES HANIDAS E CON-
TRACTADAS, DE UM LADO COMO COMPRO-
DOR JOSE RODRIGUES PEREIRA CARREJO
E DE OUTRO COMO VENDIDOR JOAQUIM
GAMAS FERREIRA LOBO, AMBOS MORA-
DORES NO DISTRITO DO BRUJO E ALGREN
ESTE TUNO, RECONHECIDOS DE MINHA TA-
BELLARIA, DE QUE DOU FÉ E DAS DUAS
TESTIMUNHAS ABIXICO ASSIGNADAS, PE-
RANTE OS QUAVIS PELA VENDIDOR ACTO
JOAQUIM GAMAS FERREIRA LOBO FUI ACTO
QUE ELLE É SENHOR E POSSUIDOR DE UNA
PARTE DA QUANTIA DE QUATROCENTOS E
CINCO MIL REIS, (MATEADI) NA ES-
CRIVANA AUTONIA PRESTA, SOLTEIRA,
DE VINTE E SETE ANNOS, MATEUCLADA NA
COLLECTARIA DESTA CIDADE EM DATA DE
VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL VINGINTA
E CINCO E SETENTA E Dous SOB NUMERO
QUINHENTOS E SETENTA E TRIS DA MATEU-
CLA GERAL, E ENTRADA DA RELACIÃO E POR
QUE POSSUE ESSA PARTE LIVRE E DESEM-
BARCADA DE QUALQUER EMBARGO, PUNHO-

ra un Hypotheca rendi como de pacto
rendida tam de hoxe para sempre ao
comprador Jose Rodriguez Pascoto Car-
rijo pelo mesmo preço e quantia de
quatro centos e cinco enta mil reis, quan-
tia esta que o vendedor declarou já
ter recibido a um anno mais ou me-
nos e por isso che dava plena e geral
quitação de pago e satisfeito para
máis um tempo algum che não ser-
ria paga por si, nem por seu herdeiros
e que tada fosse, domínio e senhorio
que na parte da ditta escrava tím tido,
tido e da trasparra para o compra-
dor que a goraria como sua que ficaria
sendo por hem dista. Pelo comprador
fui dito que aceitava esta escritura
de renda a elle feita, e aonde foi se dava
por imposta da referida parte
da escrava Antonia e esta se acha
em seo poder por che pertencer a outra
metade do mesmo valor. Pelos compra-
dor e vendedor fui declarado que a
mesma escrava Antonia tím dono
filhos ingenuos em sua companhia
sendo um de nome Domingos Pardo,

nascido em doze de Maio de mil setecentos e setenta e quatro, matriculado em sete de Agosto do mesmo anno sob a Nota numero seiscentos e setenta e quatro e Joaquim, filho nascido em trés de Junho de mil setecentos e sessenta e oito e matriculado em doze de Agosto do mesmo anno sob a nota numero seiscentos e vinte. Pago a comprador na Collectaria Provincial ante Cidade em data de hontem a quantia de vinte e dois mil e quinhentos reis conforme o talão numero vinte e sete que apurou; pago mais trés mil reis na mesma Collectaria e data conforme o talão de numero vinte e oito. Pago finalmente na Collectaria geral a quantia de seiscentos reis conforme a verba numero noventa e trés datada de haja. Depois da escrita esta, eu tabelliar e li perante elles que recipio e anuo os efeitos guardo e aceitarão e por achar em como conveneundo haverá, assugnarão com as respectivas curhas presenças Brás, Piera da Cruz, e Joaquim Breva Pinto.



N.º 100

P

400

Compro vendo quanto estou P.
C.º 122º da Braga em 26 de Outubro
de 1882

Ribeirão Preto

que assinai com o comprador e vendedor
perante mim Carmo Procopio Branc
lhero segundo Tabellari que o assinou e
assigno. Carmo Procopio Brancilho
Joaquim Gomes Ferreira Lobo, José Ro
drigues Pires do Carvalho, Brás, Meira
da Cruz, Joaquim Pereira Pinto. Tras
ladado do actual lhero de Notas em
um mesmo dia, mas e como no prin
cipio declarado no original me
repõe... Eu Carmo Procopio Branc
lhero segundo Tabellari que o es
criv e assigno em publico e raso
do que fuso.

Em 26 de Outubro

Carmo Procopio Brancilho

Ribeirão
Preto
Brancilho

D. Jno. S. D. J. M. Municipal.

Acha-se cumprido o despacho de 13, faltando ainda
o pagamento do imposto de transmissão, pela remuneração feita
pelo herdeiro, das quais dadas em pagamento as dívidas
afetas. V.S., porém, mandava como fosse desjulicado.
Bagagem B de Fevereiro de 1883.

Obs am Custodio José Ferreira Pinto

Obs am

L
Elogo em seguida fui estes autos conduzidos
ao Juiz Municipal Doutor Silvino.
Hoary de Millo. Em Custodio José 200
Ferreira Pinto, encarregue
ocorrência.

Obs.

Feito o pagamento do imposto
de transmissão de propriedade, e
sellados os autos com pagamento
do imposto devido de herança susan-
ta os autos a conclusão do Dr. Juri-
de Direito. Bagagem 3 de Fev. de 1883
Silvino.

Dacta

Assinatura do Juiz de Fevereiro de
mil oitenta e sete vinte e tres, por ac. me
entreguei estes autos. Em Custodio José 200

Timura Hattes, curvao que escrevi.
— Guia —

Vai o Guivo inunter pagar saldo fijo

300 de 4^o de aulos, uma custm, e um Salao.

Diz acimada um na importancia do ~~timuramile~~ ~~gostosetos~~
mil edosentos.

Hattes
Bragaem 3 de Fevereiro de 1883.

Cesam Hattes

Guia.

Vai o Guivo pagar saldo proporcional da

300 hranca que deve de sua filha, Didezidos
da quantia de R: 354¹⁶70 reis. Brag
3 de Fevereiro de 1883.

Lam Hattes

Guia

Vai o Guivo Joaquim Gomes Ferreira

300 Pagar o imposto de traminas depo-
sriedade, pela summa que fez das terras
dadas apagamento de credores, af 8, da
importancia de 255¹⁶70 reis. Braga
Bragaem 3 de Fevereiro de 1883.

Bragaem 3 de Fevereiro de 1883.

O curvao Custodio Jose Ferreira Hattes

Nº 4. — R\$ 300

Pz em fala de utamys melhamento
Nolto da Bragaem 3 de Fevereiro de 1883

Mto atq. do oficio. Atend

N. 16.



PROVINCIA DE

MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1882 A 1883

Transmissão de propriedade.

Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11 § 11, e regulamento n. 5581 de

31 de Março de 1874.

A folhas 8/V do caderno de receita fica debitado o collector
no valor de ~~quarenta mil reais~~

Reis. R\$ 340

recebido de ~~claro~~

proveniente da ~~compra~~ de

Luz Gonçalves Lobo
parte os bens que fez no inventário da sua filha
Maria Salma Luz, pelo valor de 355670,00 contos
que é o valor da parte da dívida que o suspeito
deve

Para clareza se lhe dá o presente conhecimento. Collectoria Municipial da *Braga* em 3 de Fevereiro de 1883

O Escrivão,

*P. O. Collector. Ag.
Araujo*

N.º

RI

200

P. in fatto di stampa da curto S. Coll
di Maggio 3 d' Ottobre 1883
P. G. de Coll. Ed.

Nº 8000
 Pagan Pallo e utamq' tra imbutis
 Cada - de Bagagem 30 Fevereiro de 1883
 P. B. F. G. M. T. P. M.

Obra

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil e oitocentos e vinte
 e duas um mo Cartorio fize estes autos conclusos 200
 ao juiz de Direito Donoso José de Araújo Paes.
 Em Custódio José Ferreira Palhares, escrivão concurredor.
 Cada com 5 Reis do Viuvo

Julgo por sentença a presente Cartilha amigavel, e
 mando se cumpra, e grande, como n'ella se con-
 tem, pagas pelas interessados as custas que nata.
 Bagagem, 3 de Fevereiro de 1883.

José de Araújo Paes.

Dada

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil e oito
 e vinte e duas um mo Juiz, em foras entregues 200
 a estes autos. Em Custódio José Ferreira Palhares,
 escrivão concurredor

Obra)

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil e oito
 e vinte e duas um mo Cartorio fize estes autos 200
 conclusos ao Juiz Municipal primeiro suplente
 em exercício Major Gregorio José Pereira da Silva.

Dos Silvas. En custodio José Firmino Ratto
recetas que o serviu.

Cbs.

Berryessa - m. intumesc. Bagam 24 de Fev.^o
De 1883

Per. a. da P.

Dado

Avalise quadro de Trinta e seis mil oito centavos
200 vinda a ser, farão-me entregar este autor.
En custodio José Firmino Ratto, recetas que o serviu.

Certidão

Certifico que informa à Sua Exceléncia o de-
novo José Rizzo Piquete Carrejo, ex-herdeiro joa-
quim Gomes Firmino Lobo, por carta de
que teve resposta, afirmando ser verdade, do que
dou-se. Bagam 15 de Outubro de 1883.

Custodio José Firmino Ratto

Visita

Aos sindicados de Novo Rio de Janeiro
200 visitada estiver, farei ceder autores comumente acor-
dado de juiz Floriano José Gouraga. En cui-
dado José Firmino Ratto, recetas que o serviu.

Com visita

Ao J ^r de Duz ^{to}	511000
Ao J ^r de Duz ^{ta}	
P ^r Partida	34000
Ao Esor ^{am}	
Asturias	16500
Torres 11	21200
Citaciu	11000
Guan 3	<u>1000</u> 14800
Lobos p ^g	61200
Duarte P ^g 17	<u>11000</u> 71200
Conta Rubro-Domin Esor ^{am}	<u>41000</u> 231800

Beg^{on} 20 de set^o de 1883
Gonçaga